DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.336, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Denomina Terminal Santuário da Fé o terminal de ônibus localizado na Praça José de Alencar, no Bairro Centro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica denominado de Terminal Santuário da Fé o terminal de ônibus localizado na Praça José de Alencar, entre as vias: Rua Guilherme Rocha, Rua Liberato Barroso, Avenida Tristão Gonçalves e Rua 24 de Maio, no Bairro Centro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 1º DE OUTUBRO DE 2025.

LEONARDO SALES COUTO BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830
Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE
(85) 3444-8300

@CamaraMunicipaldeFortaleza
TV Câmara Fortaleza 7.2
Fortaleza FM 90.7
cmfor.ce.gov.br
@cmforoficial
/cmfor

Assinado por LEONARDO SALES COUTO BEZERRA em 02/10/2025 10:21
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1759346971087_518a3233-294f-49dc-80b0-e9742869d64d

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 1 de outubro de 2025 às 16:28

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1759346971087_518a3233-294f-49dc-80b0-e9742869d64d

Documento assinado por

LEONARDO SALES COUTO BEZERRA